

Adoção de normas internacionais pela primeira vez

RCC0111 - Tópicos de contabilidade financeira

Grupo 4
Felipe Daré Schmeing
Márcio Henrique Saqueto de Arantes

Tópicos a serem abordados

- Brasil antes da adoção
- Normas Internacionais de Contabilidade
- Adoção das normas no Brasil
- CPC 37
- Os impactos da adoção

Brasil antes da adoção e transição

- BR GAAP
- Resolução n. 321/72 - Estruturação da contabilidade
- Resolução n. 530/81 - Princípios Fundamentais de Contabilidade no Brasil
- Resolução 750/93 - Essência das doutrina e teorias de contabilidade no Brasil
- Lei n. 11.638/2007 - Convergência das normas brasileiras com a internacional na escrituração e elaboração das demonstrações financeiras
- Lei n. 11.941/2009
 - Balanço Patrimonial
 - Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados
 - Demonstração dos resultados do exercício
 - Demonstração dos fluxos de caixa
 - Demonstração do valor adicionado, para as companhias abertas (CPC 26/10)

Normas Internacionais de Contabilidade

Contabilidade do Mundo Científico - de 1840 até hoje

International Financial Reporting Standards (IFRS) da International Accounting Standards Board (IASB):

- Atribuem responsabilidades às entidades
- Padronizam a linguagem contábil (harmonização contábil internacional)
- Aumentar a confiança dos investidores
- Crescimento da economia globalizada

Normas Internacionais de Contabilidade - processo

- 2001 - IASB refundada, IFRS implantadas na UE
- 2005 - obrigatoriedade do uso das IFRS nas empresas S/A na Europa
- Aderência de alguns países do leste europeu, Ásia, África e Oceania
- Mais tarde de outros, incluindo o Brasil em 2007 (Lei 11.638/07)
- 2011 - 100 países haviam adotado

Adoção das Normas no Brasil

Organizada em 2 fases de transição: 2008 e 2009/10

Cronologia dos fatos:

- 2007 - CVM* n. 457 em julho - adoção do padrão contábil internacional
- 2007 - Lei n. 11.638
- 2007/08 - 14 Pronunciamentos Técnicos da CPC** - caráter obrigatório
- 2008 - modificação da Lei n. 6.404/76 das S/A.
- 2009/10 - Revogação CPC 14 e emissão de outros 29 novos pronunciamentos
- 2010 - Obrigatoriedade dos CPCs e Adoção completa do IFRS/CPCs

*CVM - Comitê de Valores Mobiliários

** CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis

Adoção das Normas no Brasil - Transição (CPC 37)

Procedimentos para adoção das normas pelas empresas:

- Explicação dos possíveis impactos da transição das políticas nas demonstrações contábeis
- Se impossível fornecer as divulgações de períodos anteriores ou durante a transição, deve haver a divulgação Omissão em notas
- Divulgação:
 - da natureza das alterações na prática contábil
 - da conciliação do PL e do Resultado de Exercício
- No caso de erros nas prática contábeis anteriores, divulgar uma correção de erros
- Apresentação das demonstrações contábeis dos períodos anteriores na sua falta

mais detalhes no CPC 37, itens 23 a 33, destaques no slide 20

Adoção das Normas no Brasil - Desafios

Os principais empecilhos que podem dificultar a transição das empresas para as normas internacionais são:

- A renovação do modo de abordagem de certos itens
- Divulgação de demonstrações financeiras contábeis anteriores adequadas às regras - comparabilidade entre as anteriores e posteriores à adoção
- Custo maior para a geração de informações contábeis e avaliações referentes ao valor justo de ativos mensurados antes da adoção

Adoção das Normas no Brasil - Prós e Contras

Impactos que a adoção trouxe para as empresas, contadores, investidores e governo:

- Clareza e confiabilidade das informações contábeis
 - Positivo para investidores e para o governo
- Desafios citados anteriormente
 - Negativo às empresas e contadores

Adoção das Normas no Brasil - Obrigações

- Obrigatório às companhias brasileiras de capital aberto desde 2010
- Elaboração anual da demonstração de Balanço Geral das empresas comerciais
 - Bens
 - Direitos
 - Obrigações
 - Desembolsos

Adoção das Normas no Brasil - Inviabilidade

No CPC 37, é evidenciado quando a entidade não deve aplicá-lo, como nas situações a seguir:

- interrupção da apresentação de demonstrações contábeis
- apresentação de demonstrações explícitas, e sem ressalvas, de conformidade com as IFRSs, nos anos anteriores
- apresentação de demonstrações explícitas, e sem ressalvas, de conformidade com as IFRSs, nos anos anteriores, independentemente dos auditores

Adoção das Normas no Brasil - Exceções

Ocorrem:

- quando o custo para a geração das informações e avaliações adequadas é maior que o benefício gerado pela adoção das normas
- com a vinculação de proteção no balanço patrimonial de abertura
- se for impraticável avaliar o elemento modificado do valor do dinheiro no tempo

CPC 37 - ADOÇÃO INICIAL DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Objetivo

•garantir que as primeiras demonstrações que sigam as Normas Internacionais de Contabilidade contenham informações de alta qualidade que:

a)sejam transparentes para os usuários e comparáveis em relação a todos os períodos apresentados;

b)proporcionem um ponto de partida adequado para as contabilizações de acordo com as IFRSs; e

c)possam ser geradas a um custo que não supere os benefícios.

CPC 37 - ADOÇÃO INICIAL DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Alcance

- A entidade deve aplicar este Pronunciamento:
 - a) em suas primeiras demonstrações contábeis em IFRSs; e
 - b) em todas as demonstrações intermediárias, se houver, apresentadas de acordo com a IAS 34 – Interim Financial Reporting (Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária) para o período coberto por suas primeiras demonstrações contábeis em IFRSs.

CPC 37 - ADOÇÃO INICIAL DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Alcance

As primeiras demonstrações contábeis de uma entidade em IFRSs são as primeiras demonstrações anuais em que a entidade adota as IFRSs, declarando de forma explícita e sem ressalvas, que essas demonstrações estão em conformidade com tais IFRSs. As demonstrações contábeis de acordo com as IFRSs são as primeiras demonstrações contábeis da entidade em IFRSs quando, por exemplo, a entidade:

- a) tiver apresentado suas demonstrações contábeis anteriores mais recentes;
- b) tiver elaborado demonstrações contábeis de acordo com as IFRSs somente para uso interno, sem torná-las disponíveis aos proprietários da entidade ou outros usuários externos;
- c) tiver elaborado um conjunto de demonstrações contábeis de acordo com as IFRSs para fins de consolidação, mas que não é o conjunto completo de demonstrações contábeis elaboradas de acordo com a IAS 1 – Presentation of Financial Statements (Pronunciamento Técnico CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis);
- d) não tenha apresentado demonstrações contábeis para períodos anteriores.

CPC 37 - ADOÇÃO INICIAL DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Balanco patrimonial de abertura - IFRS e Políticas Contábeis

A empresa deve elaborar e apresentar o balanço de abertura seguindo o IFRS na data de transição para as normas internacionais. E este é o marco inicial de sua contabilidade em conformidade com a IFRS

- reconhecimento de todos ativos e passivos exigidos
- não reconhecimento de itens não permitidos pelas IFRSs
- reclassificação dos itens listados nas práticas contábeis anteriores
- aplicação das IFRSs na mensuração dos ativos e passivos reconhecidos

CPC 37 - ADOÇÃO INICIAL DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Balço patrimonial de abertura - IFRS e Políticas Contábeis

Se a empresa pretende adotar o IFRS a partir de 01/01/20, as demonstrações que se encerram em 31/12/2019 já devem ser apresentadas atualizadas pela norma, logo, a data de transição compreende todo o ano de 2019, começando em 01/01/2019.

CPC 37 - ADOÇÃO INICIAL DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Balço patrimonial de abertura - IFRS e Políticas Contábeis

Por conta da divergência entre as políticas contábeis que pode haver entre o balanço de abertura em IFRS e as demonstrações anteriores, no ano de transição ela deve fazer um ajuste em lucros e prejuízos acumulados.

CPC 37 - ADOÇÃO INICIAL DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Informação Comparativa

As primeiras demonstrações seguindo o IFRS devem incluir ao menos:

- 3 BPs, 2 DREs, 2 DFCs, 2 DMPLs, 2 DRAs e 2 DVAs, além das das notas explicativas (todas essas informações acerca de períodos anteriores para que haja comparabilidade e entender o quanto as mudanças influenciaram nas demonstrações).

Ex: todas as demonstrações do exercício encerrado em 2020 (assumindo que ela tenha decidido adotar o IFRS este ano) e também essas mesmas demonstrações de 2019 e suas respectivas NEs devem ser comparadas.

CPC 37 - ADOÇÃO INICIAL DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Explicação da transição para as IFRSs

- A empresa deve explicar como a transição para a IFRS afetou o seu patrimônio e seu desempenho econômico e financeiro.
- Para empresas que já adotaram antes e voltaram a usar, devem evidenciar o porquê de pararem e o que as levou a voltarem.
- Se, durante as primeiras demonstrações contábeis de acordo com a IFRS, a entidade mudar alguma política contábil, ela deverá explicar as mudanças entre o período intermediário e o final do período contábil.
- Caso não tenha demonstrações anteriores, deverá explicitar tal informação.

Exemplo do uso de IFRS

Para exemplificar como a utilização e a atualização de alguma norma do IFRS impacta nas demonstrações e lançamentos contábeis, trouxemos um exemplo recente acerca do IFRS 16 que fala de arrendamento.

NORMA Até Dez/18	Duas opções		NOVA NORMA (IFRS 16) (A partir de Jan/2019)	Única Opção
	Contabilização de Arrendamento operacional	contabilização de Arrendamento Financeiro		Contabilização de Arrendamento Mercantil
Ativo	Nenhum Ativo Reconhecido	Ativo Imobilizado	Ativo	Direito de uso do Ativo
Passivo	Nenhum Passivo Reconhecido	Passivo de Arrendamento	Passivo	Passivo de Arrendamento e Encargos financeiros
Demonstração do Resultado	Despesas de Arrendamento Operacional	Depreciação e Despesa Financeira	Demonstração do Resultado	Depreciação e Despesa Financeira

(da perspectiva do arrendatário e entrou em vigor a partir de 2019)

Exemplo do uso de IFRS

Antes da atualização: Leasing Financeiro e Leasing Operacional (exemplo não levando em conta depreciação)

Financeiro: bem avaliado em R\$ 24.000 e encargos financeiros no valor de R\$ 4.800, a serem pagos em 12 meses (no reconhecimento do ativo)

D- Máquinas e Equipamentos (Ativo Imobilizado) - 24.000

C- Financiamentos - Leasing (PC) - 28.800

D- Encargos Financeiros a apropriar (PC) - 4.800

Operacional: contrato no valor de R\$ 24.000, a ser pago mensalmente em 12 meses

No momento da aquisição não era contabilizado, mas após o primeiro mês passar reconheciam o custo

D - Despesa de Arrendamento (resultado) - 2.000

C- Arrendamento a Pagar (PC) - 2.000

Exemplo do uso de IFRS

Após a atualização:

Não há distinção entre Arrendamento Financeiro ou Operacional para o arrendatário. Então, qualquer que seja o caso de arrendamento (salvo aqueles de curto prazo ou de valores modestos que serão reconhecidos apenas como despesa).

Ex: Valor do ativo R\$ 30.000, Encargos R\$ 15.000, a ser pago mensalmente em 15 meses

D- Veículos (Ativo Imobilizado) - 30.000

D- Encargos Financeiros a Apropriar (PC) - 12.000

D- Encargos Financeiros a Apropriar (PÑC) - 3.000

C- Arrendamento a Pagar (PC) 36.000

C- Arrendamento a Pagar (PÑC) 9.000

Os impactos da adoção

Impactos dependem das escolhas da empresa com base no IFRS e abrangem:

- Contabilidade por princípios, não por regras
- Lucros superiores a partir de 2008
- Maior volatilidade no resultado
- Benefícios aos usuários da informação contábil do Brasil
- alta diversidade na forma de aplicação das normas entre as empresas
- baixa transparência nos efeitos sobre os número
- contemplação de um maior número de passivos, como *leasing*, operações de securitização e provisões para contratos de construção
- IFRSs podem atingir cada segmento do setor contábil

Exemplo das causas dos impactos

Reconhecimento do valor justo sobre os derivativos \Rightarrow Maior volatilidade no resultado

Proibição de amortização de ágio \Rightarrow Maior volatilidade no resultado

Requerimento de teste anual de *impairment* \Rightarrow Maior volatilidade no resultado

Não consideração dos impostos sobre a receita \Rightarrow Reduzir valor da receita registrada e diferença entre a despesa de IR/CS reconhecida no resultado e o pago

Valor de lucro por ação baseado no lucro atribuível aos acionistas \Rightarrow diluição

Pronunciamentos

CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro - 10/12/2019

CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - 07/10/2010

CPC 02 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - 07/10/2010

CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - 07/10/2010

CPC 04 - Ativo Intangível - 02/12/2010

CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas - 07/10/2010

CPC 06 - Arrendamentos - 21/12/2017

CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais - 02/12/2010

Pronunciamentos

CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários - 16/12/2010

CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA) - 12/11/2008

CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações - 16/12/2010

CPC 11 - Contratos de Seguro - 17/12/2008

CPC 12 - Ajuste a Valor Presente - 17/12/2008

CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº. 11.638/07 e da Medida Provisória nº. 449/08 - 17/12/2008

CPC 14 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação (Fase I) - Transformado em OCPC 03

Pronunciamentos

CPC 15 - Combinação de Negócios - 04/08/2011

CPC 16 - Estoques - 08/09/2009

CPC 17 - Contratos de Construção (revogado a partir de 2018) - 08/11/2012

CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto - 13/12/2012

CPC 19 - Negócios em Conjunto - 23/11/2012

CPC 20 - Custos de Empréstimos - 20/10/2011

CPC 21 - Demonstração Intermediária - 20/10/2011

CPC 22 - Informações por Segmento - 31/07/2009

Pronunciamentos

CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - 16/09/2009

CPC 24 - Evento Subsequente - 16/09/2009

CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - 16/09/2009

CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - 15/12/2011

CPC 27 - Ativo Imobilizado - 31/07/2009

CPC 28 - Propriedade para Investimento - 31/07/2009

CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola - 16/09/2009

CPC 30 - Receitas (revogado a partir de 2018) - 08/11/2012

Pronunciamentos

CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada - 16/09/2009

CPC 32 - Tributos sobre o Lucro - 16/09/2009

CPC 33 - Benefícios a Empregados - 13/12/2012

CPC 34 - Exploração e Avaliação de Recursos Minerais (Não editado)

CPC 35 - Demonstrações Separadas - 08/11/2012

CPC 36 - Demonstrações Consolidadas - 20/12/2012

CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade - 02/12/2010

CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (revogado a partir de 2018) - 19/11/2009

Pronunciamentos

CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação - 19/11/2009

CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação - 30/08/2012

CPC 41 - Resultado por Ação - 06/08/2010

CPC 42 - Contabilidade em Economia Hiperinflacionária - 21/12/2018

CPC 43 - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41 - 16/12/2010

CPC 44 - Demonstrações Combinadas - 02/05/2013

CPC 45 - Divulgação de Participações em outras Entidades - 13/12/2012

CPC 46 - Mensuração do Valor Justo - 20/12/2012

Pronunciamentos

CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente - 22/12/2016

CPC 48 - Instrumentos Financeiros - 22/12/2016

CPC 49 - Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria - 18/04/2018

CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas com Glossário de Termos - 27/04/2011

Grau de impacto dos IFRSs nos CPCs

Impacto varia entre os CPCs

Impacto	CPCs
Alto	01, 02, 06, 08, 11, 15, 18, 19, 27, 28, 29, 35 e 39
Médio	03, 04, 07, 10, 16, 20, 22, 25, 30, 31, 32, 33, 37, 40 e 41
Baixo	05, 17 e 21

Referências Bibliográficas

PASINI, Adriana K.. **As Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS: Adoção no Brasil**. RISUS - Journal on Innovation and Sustainability. São Paulo. Vol. 6, no. 3 - 2015. Págs. 97 a 114. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/risus/article/viewFile/20396/19159>>. Último acesso em: 18 de out. de 2020.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 37 (R1). **Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS 1 (BV2010)**

JORGE, Mario. **Arrendamento Mercantil – Leasing 2019 – Como Contabilizar**. Prof. Mario Jorge. Disponível em: <https://profmariojorge.com.br/exame-de-suficiencia/arrendamento-mercantil-leasing-2019-como-contabilizar/>>. Último acesso em: 19 de out. de 2020.

Referências Bibliográficas

HLB Brasil. **Impactos e contabilização da norma IFRS 16**: O IFRS 16 trará mudanças consideráveis na estrutura patrimonial e no resultado de várias empresas e vários indicadores serão impactados, destacando-se o EBITDA.

Disponível em:

<<https://www.hlb.com.br/impactos-e-contabilizacao-da-norma-ifrs-16/>>. Último acesso em: 19 de out. de 2020.

pwC Brasil. **IFRS e CPCs - A nova contabilidade brasileira**: Impactos para o profissional de RI. Outubro de 2010. IBRI. Disponível em:

<http://www.ibri.com.br/Upload/Conteudo/PwC_IBRI_IFRS_CPCs.pdf>. Último acesso em: 19 de out. de 2020